PROCESSO Nº 20/08/1999

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 154 DE 18 DE AGOSTO DE 1999.

Concede Título de Cidadania Petropolitana ao Sr. VALDIR SOARES DE ASSIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. VALDIR SOARES DE ASSIS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de agosto de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente